



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Comitê de Investimentos - COMIN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SIA TRECHO 02, Lotes 2075 a 2115, 1º andar, Brasília (DF), realizou-se a **Décima Quinta** Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a coordenação do Diretor Presidente do Instituto, estando presentes a Diretora de Investimentos e a Coordenadora de Investimentos, membros do comitê, o Gerente de Riscos e o Assessor Especial, como convidados. A Diretora de Investimentos apresentou ao Comitê a posição detalhada da carteira de investimentos, elaborada pela Diretoria de Finanças e Administração. Foi informada, ainda, a regularidade no envio do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR ao Ministério da Previdência, com os dados referentes ao bimestre anterior, visando à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Informou ainda ao Coordenador, que os relatórios de cenário macroeconômico relativos ao mês de janeiro/2014, disponibilizados pelas instituições financeiras (Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília S.A. e Caixa Econômica Federal), continuam sendo utilizados como material de apoio para o monitoramento da carteira de investimentos. Considerando o cenário atual e os valores investidos, constantes na planilha apresentada pela área financeira, posição de 29.01.2014, foram apresentadas ao Coordenador do COMIN as movimentações de recursos, necessárias à adequação aos limites da Resolução nº CMN 3.922/2010, observadas as margens disponíveis, além das taxas de atratividade desses fundos, tendo em vista o comportamento dos indicadores de mercado. Assim, foram necessários resgates no valor de R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de Reais) no Banco de Brasília e alocados no fundo BB – PREVID TP IPCA I (CNPJ nº 19.303.793/0001-46), no valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de Reais) e no FUNDO DE INVESTIMENTO BB – PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (CNPJ 13.077.418/0001-49, no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de Reais). Após análise dos documentos e informações disponibilizadas relacionadas à contratação de consultoria para apoio à gestão de investimentos, foi orientado à Diretoria de Investimentos efetuar alguns ajustes no Projeto Básico e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças e Administração com vistas à autuação de processo e demais providências cabíveis, necessárias ao processo de licitação/contratação dos serviços. Foi definido pelo Coordenador que a DIRIN monitore junto ao Banco do Brasil S.A. e verifique a existência de janela de oportunidade e, em caso positivo, o IPREV/DF poderá alocar recursos no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II, até o limite de 25% do Patrimônio Líquido do fundo. A Coordenadora de Investimentos apresentou a análise dos fundos de investimentos: 1. FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS: Administrador: Banco do Brasil e Gestor TCG The Carlyle Group. Tendo em vista que os questionamentos por parte dos técnicos da DIRIN foram equalizados junto aos representantes do Banco do Brasil e da gestora TCG (The Carlyle Group), considerando as margens existentes na carteira de investimentos do IPREV/DF para essa modalidade de ativo e a previsão de chamada de capital, já no curto prazo, com o propósito de aquisições por parte do Fundo, o Coordenador do COMIN orientou para aplicação de 5% do Patrimônio Líquido do Fundo, que corresponde ao valor estimado, nesta data, de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), de forma que o IPREV/DF possa pleitear a participação no Comitê de Investimentos do Fundo. 2. Foi aprovada pelo COMIN a aplicação de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) no Fundo de Investimentos em Ações – Geração Futuro, administrado pelo BRB e gerido pela Geração Futuro Corretora de Valores S/A, condicionada à apresentação da documentação constante do regulamento aprovado para credenciamento prévio do Gestor. O Coordenador do COMIN entendeu que a documentação do Gestor deve ser solicitada pelo Administrador do



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Comitê de Investimentos - COMIN

Fundo, ou seja, pela BRB-DTVM. 3. A Diretora de Investimentos apresentou ao Coordenador do COMIN a documentação para as devidas assinaturas, relativa ao FIP Logística, administrado pela Caixa Econômica Federal e informou que o IPREV/DF confirmou sua alocação, em 03.01.2014. 4. Tendo em vista que a taxa de administração de 0,20% a.a., cobrada pelo Fundo de Investimentos CAIXA Títulos Federais, está acima da taxa de 0,15% a.a, cobrada por Fundo de Investimentos similar administrado por outra instituição financeira, o COMIN considerou a aplicação inoportuna. 5. FIDC CASAN SANAMENTO (CNPJ/19.542.287/0001-00): A Diretoria de Investimentos, com base na documentação apresentada pela Caixa Econômica Federal, iniciou as análises do produto e, em razão da rentabilidade atrativa (IPC-A + 9% a.a) considera viável esse investimento. A DIRIN acompanhará junto à Caixa Econômica Federal a data de fechamento do fundo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente, na qualidade de Coordenador do Comitê de Investimentos declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Edevaldo Fernandes da Silva  
Diretor Presidente  
Coordenador do COMIN

Regina Coeli Pellicano  
Diretora de Investimentos

Terezinha Martins Parreira  
Coordenadora de Investimentos